**INDICAÇÃO Nº 66/2021**

EXMA. SRA:

ODETE MARIA ANDRIONI NORA

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUN. DE VEREADORES.

DESCANSO - SC

Senhora Presidente,

A vereadora que subscreve a presente Indicação, na forma regimental, requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que através do setor competente, estude a viabilidade de instalar energia solar fotovoltaica nos prédios públicos e escolas municipais.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de propositura que visa promover a sustentabilidade nos prédios públicos, contribuindo diretamente na promoção do meio ambiente ecologicamente equilibrado, essencial à qualidade de vida, para a presente e futuras gerações.

É uma energia barata e limpa, que possui um investimento na implantação das placas, mas que acaba se pagando e se tornando viável ao longo do período de uso.

Importante salientar que a presente ação serve como exemplo, conscientiza a população sobre as vantagens e o uso da energia solar e a conservação ambiental.

Além de estar contribuindo para um planeta mais sustentável, a propositura também possibilitará economia substancial de recursos públicos, consegue-se economizar energia, diminuir os poluentes e utilizar materiais recicláveis para a produção das placas solares.

Diante de todo exposto, aguarda e espera-se que seja estudada a presente propositura.

Salão Nobre Prefeito Ângelo Bedin,

Descanso – SC, 09 de junho de 2021.

Vereadora (autora) **Odete Maria Andrioni Nora**

Vereadora **Fabiana Pasolini Capelesso** Vereador **Vlademir Oro**

Vereador **Juliano Junior Kasper** Vereador **Volmir Adelar Casagrande**